EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 96/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações esclarecendo se o atendimento odontológico nos postos de saúde está sendo oferecido somente para urgência e emergência ou é oferecido para atendimentos normais também .

Justificativa: Munícipes reclamaram por ter que buscar atendimento na esfera particular para serviços odontológicos normais.

Luiz Alves/SC, 18 de outubro de 2021.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br